

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



1º

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR - RDQA

2023

ORGANIZAÇÃO

Assessoria Técnica

Coordenação: Rosa Maria Ferreira de Almeida

Escarlet Imopoco

Paulo Morey

Suelen Ranna Silva

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sérgio Gonçalves

SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Maxwendell Gomes Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Michele Dahiane Dutra

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Del Castillo

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE

Rosa Maria Ferreira de Almeida

1. Identificação

As informações referentes ao item 01; 02; 03, seguem conforme apresentado pelo sistema.

Apresentaremos abaixo as informações complementares, referente aos itens 1.4 - Fundo Estadual e 1.7 - Conselho de Saúde, que não estão disponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

1.1. Informações Territoriais

| | |
|----------------------------|------------------|
| UF | Município |
| RO | Rondônia |
| Área | População |
| 237.576,00 Km ² | 1.815.278 Hab |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 05/05/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|--|----------------------------|
| Nome do Órgão | Número CNES |
| RO SEC DE ESTA DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO | 7585225 |
| CNPJ Próprio | CNPJ da Mantenedora |
| | 04287520000188 |
| Endereço | |
| AV FARQUAR PALACIO RIO MADEIRA 2986 – EDF RETO 4 - RIO MACHADO | |
| E-mail | Telefone |
| contabilidadesesauro@gmail.com | 69 32165236 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 05/05/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------|
| Governador | |
| Marcos José Rocha dos Santos | |
| Secretário de Saúde em Exercício | |
| Jefferson Ribeiro da Rocha | |
| E-mail do secretário (a) | Telefone secretário |
| Capitão.pmro@gmail.com | |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 05/05/2023

1.4. Fundo de Saúde e Gestor do Fundo

| |
|---|
| Instrumento de criação: |
| LC 59 13/07/92 |
| Data da Criação: |
| 01/08/1995 |
| CNPJ: |
| 00.733.062/0001-02 |
| Natureza Jurídica: |
| 132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal |
| Gestor do Fundo: |

| |
|----------------------------|
| Jefferson Ribeiro da Rocha |
| Nome: |
| Fundo Estadual De Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/05/2023

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | Status do Plano |
|---------------------------|-----------------|
| 2020 – 2023 | Aprovado |

1.6. Conselho de Saúde

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que diz que onde no seu artigo 6º que dispõe sobre a composição do pleno por: representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.

I - O número de conselheiros será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Com isso, após a última eleição bienal do CES-RO, a composição conta com:

| Gestor | Prestador de Serviço | Trabalhador | Usuário |
|--------|----------------------|-------------|---------|
| 05 | 01 | 06 | 12 |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde – CES

1.7. Informações sobre Regionalização

| Região | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------|------------|-----------------|-----------|
|--------|------------|-----------------|-----------|

| | | | |
|-----------------|-----------|------------|-------|
| Café | 16.497,17 | 173.643,00 | 10,53 |
| Central | 39.262,67 | 341.326,00 | 8,69 |
| Cone Sul | 31.269,37 | 161.819,00 | 5,18 |
| Madeira-Mamoré | 79.935,02 | 666.953,00 | 8,34 |
| Vale do Guaporé | 19.720,44 | 52.189,00 | 2,65 |
| Vale do Jamari | 31.770,23 | 284.003,00 | 8,94 |
| Zona da Mata | 19.121,28 | 135.345,00 | 7,08 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/05/2023

Sobre as informações de regionalização, os dados apresentados correspondem ao período de 2021. Com isso, os dados que apresentaremos são estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A regionalização da saúde no estado de Rondônia é dividida da seguinte maneira: Macrorregião I, possui uma população estimada de 1.031.448, e é constituída pelas regiões de saúde: Madeira Mamoré, Central e Vale do Jamari, que juntas possuem 19 municípios. Macrorregião II possui uma população estimada de 783.830 habitantes, e é constituída pelas regiões Café, Central, Cone Sul, Zona da Mata e Vale do Guaporé, totalizando em sua formação 25 municípios. Ao total, considerando os dados correspondentes ao período de 2021, a população estimada do estado de Rondônia, possui 1.815.278 de habitantes.

Apesar da Macrorregião II possuir mais regiões e municípios; a Macrorregião I, é considerada a mais populosa de Rondônia-RO, mesmo que abrangendo apenas 3 regiões. Dessas regiões, a Madeira - Mamoré, é considerada a maior em dimensão geográfica de todo o estado, em relação ao total de área de todas as regiões. E possui quase que 50% da população, se calculado o total de todas as regiões, sendo assim, considerada também a região a mais populosa.

Considerando as informações do IBGE, a área territorial é de 237.754.172 km²; a população é de 1.581.016 pessoas; a densidade demográfica é de 6.65 hab/km², esses dados são resultados do Censo de 2022. Já o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,7.

2. Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde de Rondônia — SESAU apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2023 que compreende janeiro a abril relativo às ações e serviços de saúde do estado. Ressaltamos que, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) tem uma parceria firmada com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), promovido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, que visa desenvolver processos de excelência voltados para o apoio à gestão, capacitação, incorporação de tecnologias, assistência e pesquisa

Conforme a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo n.º 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O DigiSUS Gestor — Módulo Planejamento (DGMP) foi disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria n.º 750, de 29 de abril de 2019, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do RDQA e do Relatório Anual de Gestão — RAG. Por meio do DGMP, todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho de Saúde para análise e apreciação; em relação ao RAG, cabe a inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012.

Com isso, o mesmo substitui os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. Assim, a estrutura do 1º RDQA 2023 está compatibilizada com o DigiSUS — Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do RAG. Vale salientar que por se tratar de dados quadrimestrais, alguns indicadores estão passíveis de apuração quadrimestral e posterior validação.

Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

Portanto, as informações do 1º RDQA 2023 são apresentadas no DigiSUS Gestor, da seguinte forma: identificação; introdução; dados demográficos e de morbimortalidade; dados da produção de serviços no SUS; rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde — PAS; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população estimada para o estado do Rondônia, ano 2021, era de 1.815.278 habitantes, divididos entre 917.011 pessoas do sexo masculino e 898.267 pessoas do sexo feminino. A estrutura etária rondoniense (tabela 01) evidência pequena maioria de ambos os sexos na população do grupo etário entre 20 a 29 anos. Com isso, a população masculina compreende um total de 50,51% da população residente no estado de Rondônia. Salienta-se que, a população tem um crescimento contínuo onde pode-se notar que em 2019 a população segundo o IBGE tinha estimativa de 1.777.225 habitantes e em 2020 a estimativa de habitantes era de 1.796.460 habitantes conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: População residente por idade e ano no estado de Rondônia

| Faixa Etária 1 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 139.897 | 139.925 | 140.426 |
| 5 a 9 anos | 134.420 | 135.938 | 137.135 |

| | | | |
|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 10 a 14 anos | 139.438 | 137.286 | 135.193 |
| 15 a 19 anos | 152.394 | 149.988 | 146.090 |
| 20 a 29 anos | 313.666 | 313.593 | 314.507 |
| 30 a 39 anos | 301.668 | 304.646 | 307.157 |
| 40 a 49 anos | 243.320 | 249.138 | 255.227 |
| 50 a 59 anos | 182.509 | 187.808 | 192.771 |
| 60 a 69 anos | 106.098 | 111.424 | 116.883 |
| 70 a 79 anos | 46.302 | 48.488 | 50.924 |
| 80 anos e mais | 17.513 | 18.226 | 18.965 |
| Total | 1.777.225 | 1.796.460 | 1.815.278 |

Fonte: 2000 a 2021 — Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE

3.2. Nascidos Vivos

Na tabela podemos notar a brusca redução de nascidos vivos no ano de 2020, em comparação ao ano de 2019, pois este ano foi acompanhado a emergência sanitária provocada pela COVID-19. Deste modo, podemos notar que, no ano de 2021 ainda nos encontrávamos na referida emergência, havendo também uma queda em relação ao ano de 2019. Vale ressaltar que, a redução vem acontecendo continuamente desde o ano de 2016, conforme mostra a figura abaixo, sendo muito evidenciada a comparação dos anos de 2017 e 2019.

Figura 1: Nascidos vivos por grupo etário da mãe e ano de referência

| Grupo etário | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| 00 a 14 | 234 | 224 | 198 | 157 |
| 15 a 19 | 4.817 | 4.691 | 4.360 | 3.920 |
| 20 a 24 | 7.869 | 7.855 | 7.347 | 7.099 |
| 25 a 29 | 6.925 | 7.187 | 7.000 | 6.644 |
| 30 a 34 | 4.919 | 5.109 | 4.980 | 4.863 |
| 35 a 39 | 2.271 | 2.512 | 2.575 | 2.513 |
| 40 a + | 468 | 513 | 568 | 602 |
| Branco/Ignorado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Todos | 27.503 | 28.091 | 27.028 | 25.798 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) — agosto de 2023

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística — IBGE, no estudo de projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, o crescimento populacional ocorre conforme a equação (número de nascidos vivos menos o número de óbitos), mais o saldo migratório. Entre 2010 e 2022, a região

Norte teve um crescimento populacional de 12,42%, sendo 3,5% do estado de Rondônia.

3.3. Principais causas de internação

O capítulo da CID-10 compreende algumas doenças infecciosas e parasitárias; neoplasias (tumores); doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; transtornos mentais e comportamentais; doenças do sistema nervoso; doenças do olho e anexos; doenças do ouvido e da apófise mastoide; doenças do aparelho circulatório; doenças do aparelho respiratório; doenças do aparelho digestivo; doenças da pele e do tecido subcutâneo; doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; doenças do aparelho geniturinário; gravidez parto e puerpério; algumas afecções originadas no período perinatal; malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas; sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte; lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; causas externas de morbidade e mortalidade; contatos com serviços de saúde e CID 10^a revisão não disponível ou não preenchido, totalizando 122.897 registros em 2019, 104.564 em 2020, em 2021 o total de 115.340, e 120.604 registros em 2022. Até abril de 2023 obtivemos um total de 81.048 registros.

As causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério) foram a causa mais frequente das internações de residentes com 8.072 internações. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se devem às lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas com 5.313 pacientes e internações por patologias no aparelho respiratório com 5.186 pacientes, esse número encontra-se elevado devido à emergência sanitária ocasionada pela COVID-19.

Destacamos a mudança observada no perfil de internações no 1º quadrimestre de 2023 em comparação com os anos pandêmicos. As lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas tiveram uma diminuição no comparativo dos anos de 2022 e 2023.

O perfil de mortalidade comparado os anos de 2020 e 2021 temos com principal causa doenças infecciosas e parasitárias, acompanhado de doenças

no aparelho circulatório, deste modo, podemos notar que, necessitamos investir na atenção básica de modo a diminuir o crescente aumento de mortalidade.

Nota-se que, segundo a figura 2, a faixa etária que teve um maior índice de mortalidade no ano de 2021 foi de 70 a 79 anos com 2.788 casos em consideração ao ano de 2022, podemos notar que, tivemos uma curva decrescente na mesma faixa etária totalizando 2.470 casos.

Figura 2: Índice de mortalidade por ano de referência e grupo etário

| Ano de referência | Infantil | 01 a 04 | 05 a 09 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 | 80 e + | Branco/ignorado | Todos |
|-------------------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------------|--------|
| ▶ 2019 | 311 | 56 | 33 | 37 | 135 | 385 | 516 | 695 | 1.095 | 1.462 | 1.647 | 1.952 | 14 | 8.338 |
| ▶ 2020 | 336 | 46 | 31 | 50 | 134 | 437 | 647 | 915 | 1.396 | 1.913 | 2.080 | 2.275 | 18 | 10.278 |
| ▶ 2021 | 314 | 55 | 22 | 38 | 153 | 580 | 861 | 1.370 | 2.186 | 2.882 | 2.788 | 2.777 | 16 | 14.042 |
| ▶ 2022* | 334 | 68 | 23 | 54 | 133 | 466 | 598 | 856 | 1.220 | 1.750 | 2.145 | 2.470 | 13 | 10.130 |
| ▶ 2023* | 116 | 26 | 11 | 20 | 41 | 163 | 200 | 289 | 504 | 694 | 760 | 932 | 4 | 3.760 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) — agosto de 2023

Ademais, segundo o sistema de informações sobre mortalidade (SIM) é possível observar que, em 2021, tivemos índices considerados críticos no primeiro quadrimestre onde, pode-se notar que no mesmo período em 2022 tivemos índices considerados estáveis conforme mostra a figura 3.

Figura 3: Número de óbitos por mês do ano de referência

| Ano | Desempenho estável - 7 pontos abaixo da média - Sazonalidade - Modelo HWA (99,46%) | | | | | | | | | | | |
|------|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 2019 | | | | 771 | 755 | 656 | 702 | 685 | 712 | 658 | 687 | 675 |
| 2020 | 677 | 639 | 749 | 696 | 886 | 1.102 | 1.021 | 1.026 | 908 | 852 | 752 | 970 |
| 2021 | 1.276 | 1.361 | 2.128 | 1.663 | 1.347 | 1.048 | 933 | 889 | 799 | 821 | 786 | 991 |
| 2022 | 1.140 | 931 | 842 | 830 | 869 | 787 | 880 | 785 | 780 | 794 | 768 | 724 |
| 2023 | 801 | 664 | 807 | | | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---------|---------|--------|---------|---------|-----|----------|-----------|
| Alertas | Crítico | Alerta | Atenção | Estável | Bom | Melhoria | Excelente |
|---------|---------|--------|---------|---------|-----|----------|-----------|

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) — agosto de 2023

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 2.148/2017, houve o encerramento da importação dos dados do e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) para o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). As informações da APS observadas na base do SIA são apenas aquelas enviadas em duplicidade ou as desenvolvidas por estabelecimentos não caracterizados como do âmbito da APS.

Os dados do SIA não devem ser utilizados para observar e analisar a produção da Atenção Primária em Saúde, por risco de embasar decisões equivocadas. A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).

É necessário que cada município faça uma reflexão sobre quais são as necessidades de saúde de sua população, e da cobertura e produtividade de consulta médica, de enfermagem e odontologia para suprir tais necessidades, adequando o indicador número de consultas por habitante/ano ao contexto regional e/ou local de acordo com realidades epidemiológicas e financeira.

Tabela 2: Produção ambulatorial do SUS na atenção básica

| Procedimento | 2023/Jan | 2023/Fev | 2023/Mar | 2023/Abr | Total |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde | 53 | 239 | 119 | 271 | 682 |
| 0201 Coleta de material | 19 | 2.141 | 4.392 | 2.115 | 8.667 |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico | 2.090 | 2.864 | 2.435 | 3.060 | 10.449 |
| 0204 Diagnóstico por radiologia | 9 | - | 23 | 4 | 36 |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido | 465 | 520 | 588 | 473 | 2.046 |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 3.788 | 3.948 | 2.441 | 3.888 | 14.065 |
| 0307 Tratamentos odontológicos | 54 | - | 114 | 19 | 187 |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 1 | 4 | - | 2 | 7 |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | - | - | - | - | - |
| 0414 Bucomaxilofacial | 25 | - | 60 | 16 | 101 |
| Total Geral | 6.504 | 9.716 | 10.172 | 9.848 | 36.240 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

A tabela 2 mostra o valor do número de procedimentos ambulatoriais realizado na atenção básica aprovados, enviados pelo CRECSS/SESAU, onde podemos analisar que, os dados estão divergentes. Podemos analisar que o grupo 0301 que versa sobre consultas, atendimentos e acompanhamento tem um alto índice de procedimentos realizados nos meses de janeiro a abril/2023.

Vale salientar que, ao realizar a comparação entre os meses do quadrimestre podemos notar que, o mês de março possui uma maior produção ambulatorial com 10.172 na atenção básica cerca de 28% dos 36.240 procedimentos realizados.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Tabela 2: Caráter de atendimento: Urgência

| Procedimento | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
|---|----------------------------|-----------------------|
| 0201 Coleta de material | 19 | R\$ 922,35 |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico | 20.940 | R\$ 83.852,12 |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia | 25 | R\$ 920,40 |
| 0204 Diagnóstico por radiologia | 1.876 | R\$ 14.532,11 |
| 0205 Diagnóstico por ultrassonografia | 295 | R\$ 9.685,66 |
| 0206 Diagnóstico por tomografia | 4.947 | R\$ 590.958,27 |
| 0207 Diagnóstico por ressonância magnética | 12 | R\$ 3.225,00 |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia | 10 | R\$ 485,78 |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades | 203 | R\$ 1.036,16 |
| 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia | 4.693 | R\$ 80.527,27 |
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental | 472 | - |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido | 633 | R\$ 573,00 |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 42.294 | R\$ 247.129,77 |
| 0302 Fisioterapia | 27 | R\$ 163,05 |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades) | 21 | R\$ 758,17 |
| 0304 Tratamento em oncologia | 42 | R\$ 53.807,37 |
| 0306 Hemoterapia | 155 | R\$ 1.298,40 |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 775 | R\$ 20.806,74 |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 4 | R\$ 112,00 |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório | 4 | R\$ 110,32 |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 52 | R\$ 638,04 |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular | 95 | R\$ 3.126,10 |
| 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário | 1 | R\$ 13,54 |
| 0410 Cirurgia de mama | - | R\$ - |
| 0412 Cirurgia torácica | 16 | R\$ 837,52 |
| 0414 Bucomaxilofacial | - | R\$ - |

| | | |
|--|---------------|-------------------------|
| 0417 Anestesiologia | 114 | R\$ 2.375,02 |
| 0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico | 197 | R\$ 5.993,00 |
| 0803 Autorização / Regulação | 12 | R\$ 445,44 |
| Total | 77.934 | R\$ 1.124.332,60 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Os subgrupos de procedimentos com maior produção no primeiro quadrimestre são: consultas/atendimentos /acompanhamentos, com 42.294 atendimentos, seguido de diagnóstico em laboratório clínico com 20.940 e diagnóstico por tomografia 4.947. O valor total aprovado em caráter de atendimento: Urgência é de R\$ 1.124.332,60.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Tabela 3: Produção de atenção psicossocial por forma de organização

| Procedimentos | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
|---|----------------------------|-----------------------|
| 0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA | 27 | R\$ 72,90 |
| 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO) | 953 | R\$ 6.003,90 |
| 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA | 2.457 | R\$ 24.570,00 |
| 0301040036 TERAPIA EM GRUPO | 79 | R\$ 485,85 |
| 0301050031 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA | - | R\$ - |
| 0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL | - | R\$ - |
| 0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL | 16 | R\$ 370,56 |
| 0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM | 7 | - |

| | | |
|---|-------|---------------|
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080208 | 44 | - |
| ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080216 | - | - |
| ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080224 | 125 | - |
| ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080240 | 1 | - |
| ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES | | |
| 0301080275 | - | - |
| PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080283 | 44 | - |
| PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080305 | - | - |
| MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA | | |
| 0301080348 | - | - |
| ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080356 | - | - |
| PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO | | |
| 0301100012 | 5 | 3,15 |
| ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA. | | |
| Total | 3.758 | R\$ 31.506,36 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Uma forma de verificar o acesso dos usuários às ações e tratamentos de saúde mental é medir a realização de um grupo de procedimentos. Na tabela acima apresentamos os procedimentos realizados no primeiro quadrimestre das unidades sob gestão do CRECSS/SESAU/RO. Pode-se notar que, no

quadrimestre, os procedimentos totalizaram 3.758 atendimentos. O maior número de procedimentos foi na consulta médica em atenção especializada, com um total de 2.457, cerca de 65% dos procedimentos aprovados. Em segundo lugar, temos a consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico), com um total de 953, representando aproximadamente 25% dos procedimentos no primeiro quadrimestre. Vale salientar que, os dados de 2023 são parciais.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Produção Ambulatorial Aprovada | | |
|--|---------------------|-------------------|
| Física e Financeira | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
| 01 Atenção Básica (PAB) | 36.240 | - |
| 02 Assistência Farmacêutica | 989.554 | R\$ 392.552,32 |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC | 28.548 | R\$ 7.887.426,62 |
| 05 Incentivo - MAC | 127 | - |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC) | 1.413.217 | R\$ 35.170.728,34 |
| 07 Vigilância em Saúde | 20.934 | - |
| Total | 2.488.620 | R\$ 43.450.707,28 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

| Produção Hospitalar Aprovada | | |
|--|---------------------|----------------|
| Física e Financeira | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
| 040024 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal(inclui pré e pós operatório) | 7 | R\$ 14.501,95 |

| | | |
|---|---------------|--------------------------|
| 040032 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 64 | R\$ 104.369,06 |
| 040076 Hemodinâmica em atendimento de urgência | - | R\$ - |
| 040078 QualiSUS Cardio | - | R\$ - |
| 040080 Redução das Filas de Procedimentos Eletivos. | - | R\$ - |
| 060000 Média e Alta Complexidade (MAC) | 16.486 | R\$ 27.291.696,02 |
| Total | 16.557 | R\$ 27.410.567,03 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados nas competências janeiro a abril teve um total de 2.488.620 correspondendo ao montante de R\$ 43.450.707,28 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos). Já a produção hospitalar aprovada totalizou 16.557 internações que corresponde ao montante de R\$ 27.410.567,03 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos). Na rede ambulatorial e hospitalar temos o grupo de média e alta complexidade com o maior número de procedimentos totalizando 1.413.217 cerca de 38% de procedimentos aprovado no âmbito ambulatorial e 16.486 cerca de 99% no âmbito hospitalar.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Na produção ambulatorial das unidades sob gestão da SES, os Grupos de procedimentos predominantes são: 06 Medicamentos. No Subgrupo de procedimentos: 0604 Componente especializado da assistência farmacêutica, o procedimento com maior frequência em 2023 foi o 060423 Diazepinas, Oxazepinas e Tiazepinas totalizando 167.245 unidades, em segundo lugar

temos 06042 Agonistas Seletivos dos Receptores Beta 2 Adrenérgicos totalizando 151.860 medicações conforme tabela abaixo.

| Procedimento | 2023/Jan | 2023/Fev | 2023/Mar | 2023/Abr | Total |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 060401 ÁCIDO AMINOSALICÍLICO E SIMILARES | 21.040 | 18.820 | 13.542 | 12.486 | 65.888 |
| 060402 AGENTES QUELANTES DE FERRO | 350 | 260 | 200 | 234 | 1.044 |
| 060403 AGONISTAS DA DOPAMINA/INIBIDOR DA PROLACTINA | 6.656 | 6.181 | 5.363 | 13.385 | 31.585 |
| 060404 AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA 2 ADRENÉRGICOS | 50.100 | 45.360 | 20.160 | 36.240 | 151.860 |
| 060405 ALCALOIDES NATURAIS DO ÓPIO | 490 | 520 | 340 | 1.720 | 3.070 |
| 060406 ALIMENTOS DIETÉTICOS ISENTOS DE FENILALANINA | 27 | 30 | 26 | 42 | 125 |
| 060408 AMINOQUINOLINAS | 3.525 | 3.120 | 1.560 | 2.000 | 10.205 |
| 060410 VASOPRESSINA E ANÁLOGOS | 75 | 63 | 45 | 78 | 261 |
| 060411 ANÁLOGOS DO HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROFINA | 60 | 64 | 40 | 103 | 267 |
| 060413 ANTICOLINESTERASES | 2.416 | 2.328 | 2.176 | 6.116 | 13.036 |
| 060416 BISFOSFONADOS | 400 | 336 | 16 | 24 | 776 |
| 060418 DERIVADOS DA BENZODIAZEPINA | - | - | - | - | - |
| 060419 DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS | 1.365 | 1.215 | 1.245 | 1.755 | 5.580 |
| 060420 DERIVADOS DO ADAMANTANO | 3.240 | 2.880 | 2.460 | 4.920 | 13.500 |
| 060421 DERIVADOS DO INDOL | 204 | 174 | 144 | 540 | 1.062 |
| 060423 DIAZEPINAS, OXAZEPINAS E TIAZEPINAS | 41.080 | 39.050 | 32.810 | 54.305 | 167.245 |
| 060424 ENZIMAS | 21 | 21 | 21 | 23 | 86 |

| | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| 060425 FATORES DE ESTIMULAÇÃO DE COLÔNIAS | 28 | 128 | 112 | 264 | 532 |
| 060426 FERRO TRIVALENTE, PREPARAÇÕES PARENTERAIS | 484 | 668 | 290 | 1.408 | 2.850 |
| 060427 FIBRATOS, ÁCIDO NICOTÍNICO E SEUS DERIVADOS | 390 | 330 | - | 240 | 960 |
| 060428 GLICOCORTICOIDES | 630 | 630 | 300 | 720 | 2.280 |
| 060429 SOMATOSTATINA E ANÁLOGOS | 4 | 5 | 4 | 4 | 17 |
| 060431 IMUNOGLOBULINAS, HUMANA NORMAL | 48 | 48 | 77 | 120 | 293 |
| 060432 IMUNOSSUPRESSORES SELETIVOS | 14.538 | 13.446 | 9.003 | 12.460 | 49.447 |
| 060433 INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, EXCL. HEPARINA | 840 | 660 | 390 | 930 | 2.820 |
| 060434 INIBIDORES DA CALCINEURINA | 21.780 | 20.880 | 11.760 | 12.510 | 66.930 |
| 060435 INIBIDORES DA FOSFODIESTERASE | 450 | 90 | - | 270 | 810 |
| 060436 INIBIDORES DA HMG-COA REDUTASE | 3.450 | 3.210 | 480 | 1.200 | 8.340 |
| 060437 INIBIDORES DA MONOAMINO OXIDASE TIPO B | 330 | 190 | 135 | 540 | 1.195 |
| 060438 INIBIDORES DO FATOR DE NECROSE TUMORAL ALFA (TNF-A) | 779 | 739 | 665 | 1.015 | 3.198 |
| 060439 INTERFERONAS | 104 | 116 | 95 | 135 | 450 |
| 060440 MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA HIPERCALEMIA E HIPERFOSFATEMIA | 20.340 | 27.270 | 16.650 | 28.500 | 92.760 |
| 060443 MODULADOR SELETIVO DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO | 3.975 | 3.834 | 2.424 | 2.696 | 12.929 |
| 060444 MUCOLÍTICOS | 120 | 120 | 120 | 120 | 480 |
| 060447 OUTRAS PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS | 2.462 | 3.056 | 2.359 | 5.734 | 13.611 |

| | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|---------|
| 060448 OUTROS AGENTES CITOTÓXICOS | 1.350 | 810 | 630 | 720 | 3.510 |
| 060449 OUTROS AGENTES DOPAMINÉRGICOS | 2.010 | 1.870 | 1.450 | 2.560 | 7.890 |
| 060450 OUTROS ANTIEPILÉPTICOS | 27.494 | 24.362 | 21.083 | 40.860 | 113.799 |
| 060451 OUTROS ANTIPSICÓTICOS | 9.707 | 9.165 | 7.622 | 14.795 | 41.289 |
| 060452 OUTROS IMUNOESTIMULANTES | 52 | 52 | 38 | 65 | 207 |
| 060453 OUTROS IMUNOSSUPRESSORES | 8.785 | 7.919 | 4.047 | 9.246 | 29.997 |
| 060454 OUTROS MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO | 1.764 | 1.704 | 1.308 | 2.282 | 7.058 |
| 060455 OUTROS RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA | 48 | 22 | 36 | 88 | 194 |
| 060457 PREPARAÇÕES DE CALCITONINA | 54 | 53 | 54 | 61 | 222 |
| 060458 PREPARAÇÕES DE ENZIMAS | 2.490 | 2.100 | 1.800 | 2.300 | 8.690 |
| 060459 RETINÓIDES PARA TRATAMENTO DA ACNE | 630 | 540 | 120 | 660 | 1.950 |
| 060460 RETINÓIDES PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE | 620 | 358 | 170 | 188 | 1.336 |
| 060461 SOMATROPINA E AGONISTAS DA SOMATROPINA | 644 | 515 | 387 | 672 | 2.218 |
| 060462 VITAMINA D E ANÁLOGOS, INCLUÍDO COMBINAÇÃO DOS DOIS | 5.060 | 5.208 | 3.060 | 4.290 | 17.618 |
| 060463 PRODUTOS DIVERSOS PARA O TRATO ALIMENTAR OU METABOLISMO | 1.140 | 1.470 | 330 | 510 | 3.450 |
| 060465 ANÁLOGOS DAS PROSTAGLANDINAS | 205 | 238 | 124 | 170 | 737 |
| 060466 INIBIDORES DA ANIDRASE CARBÔNICA | 35 | 2 | 2 | 99 | 138 |

| | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|--------|
| 060467 SIMPATOMIMÉTICOS NA TERAPIA DE GLAUCOMA | 245 | 259 | 127 | 160 | 791 |
| 060468 ANTICORPOS MONOCLONAIS | - | 8 | 4 | - | 12 |
| 060469 INIBIDORES DE INTERLEUCINAS | 118 | 144 | 58 | 180 | 500 |
| 060472 DERIVADOS DO ÁCIDO PROPRIÔNICO | - | - | - | - | - |
| 060474 AGENTES BETA BLOQUEADORES | 91 | 260 | 150 | 169 | 670 |
| 060475 OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS | 30 | - | - | 30 | 60 |
| 060477 OUTROS AGENTES ANTIPARATIREOIDE | 3.205 | 2.435 | 3.055 | 4.658 | 13.353 |
| 060478 INSULINAS ANÁLOGAS DE AÇÃO RÁPIDA DE USO INJETÁVEL | 350 | 317 | 256 | 511 | 1.434 |
| 604830033 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200 MG | 660 | 720 | - | 60 | 1.440 |
| 604830017 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 50 MG | 380 | 260 | 200 | 260 | 1.100 |
| 604830025 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100 MG | 420 | 600 | 360 | 180 | 1.560 |
| 604800010 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 240 | 300 | 360 | 780 | 1.680 |
| 604850026 BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG | - | - | - | - | - |
| 604820011 DAPAGLIFLOZINA 10 MG | 360 | 390 | 60 | 180 | 990 |
| 604810016 TOBRAMICINA 300MG/5 ML SOLUÇÃO INALATÓRIA | 56 | 56 | 56 | - | 168 |
| OUTROS INSUMOS | - | 1 | - | - | 1 |

| | | | | | |
|-------|---------|---------|---------|---------|---------|
| TOTAL | 270.044 | 257.980 | 171.959 | 289.571 | 989.554 |
|-------|---------|---------|---------|---------|---------|

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | 2023/1 | 2023/2 | 2023/3 | 2023/4 | Total |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 010201 Vigilância sanitária | 695 | 230 | 523 | 464 | 1.912 |
| 020209 Exames em outros líquidos biológicos | 86 | 78 | 146 | 156 | 466 |
| 021301 Exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória | 144 | 3.926 | 7.503 | 5.440 | 17.013 |
| 021302 Exames relacionados ao meio ambiente | - | 240 | 1.204 | - | 1.444 |
| 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório | 47 | 30 | 13 | 9 | 99 |
| Total | 972 | 4.504 | 9.389 | 6.069 | 20.934 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Considerando as ações de promoção e prevenção em saúde temos um total de 20.934 no primeiro quadrimestre, sendo o maior valor no mês de março tendo 9.389 com cerca de 45% procedimentos. Nos exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória temos um total de 17.013, tendo um número total de procedimentos aprovados no mês de março com 7.503. Sendo os testes realizados fora da estrutura de laboratório o que possuem menos demanda, totalizando 99 procedimentos no quadrimestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Do total de 4267 estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS existentes no estado de Rondônia, predominam as classificadas em: clínica/centro de especialidade com 24 unidades e centro de atenção em hemoterapia com 25 na rede estadual.

| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
|--------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| POSTO DE SAÚDE | - | - | 69 | 69 |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA | - | 3 | 274 | 277 |
| POLICLÍNICA | - | 1 | 20 | 21 |

| | | | | |
|---|----|----|-------|-------|
| HOSPITAL GERAL | 4 | 11 | 70 | 85 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | - | 2 | 4 | 6 |
| UNIDADE MISTA | - | - | 14 | 14 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | - | 1 | - | 1 |
| CONSULTÓRIO ISOLADO | - | - | 2.000 | 2.000 |
| UNIDADE MÓVEL FLUVIAL | - | - | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 11 | 24 | 518 | 553 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 2 | 11 | 316 | 329 |
| UNIDADE MÓVEL TERRESTRE | - | 3 | 14 | 17 |
| UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGÊNCIA | - | - | 22 | 22 |
| FARMÁCIA | - | - | 450 | 450 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | - | - | 97 | 97 |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAUDE | - | 1 | 2 | 3 |
| HOSPITAL/DIA – ISOLADO | - | 4 | 8 | 12 |
| LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PUBLICA LACEN | - | - | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | - | 22 | 53 | 75 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E/OU HEMATOLOGICA | - | 25 | 1 | 26 |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | - | 1 | 22 | 23 |
| CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA | - | - | 4 | 4 |
| UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA | - | - | 41 | 41 |
| PRONTO ATENDIMENTO | - | - | 10 | 10 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | - | - | 11 | 11 |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DAS URGÊNCIAS | - | - | 3 | 3 |
| SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE) | - | - | 20 | 20 |
| OFICINA ORTOPÉDICA | - | - | 3 | 3 |
| LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA | - | 2 | 19 | 21 |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO | - | 3 | 14 | 17 |
| CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTACAO E DISTRIB DE ÓRGÃOS ESTADUAL | - | 2 | - | 2 |

| | | | | |
|--|----|-----|-------|-------|
| POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE | - | - | 4 | 4 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | - | 9 | 32 | 41 |
| CENTRO DE IMUNIZAÇÃO | - | 1 | 7 | 8 |
| Total | 17 | 126 | 4.124 | 4.267 |

5.2. Por natureza jurídica

| Natureza Jurídica | Jan/2023 | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 |
|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Administração Pública | 86 | 86 | 85 | 88 |
| Entidades Empresariais | 49 | 50 | 51 | 47 |
| Entidades sem Fins Lucrativos | 7 | 7 | 7 | 8 |
| Total | 142 | 143 | 143 | 143 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Corresponde à natureza jurídica da entidade que gerencia, dirige ou administra o estabelecimento de saúde. Os estabelecimentos com produção de bens e serviços de saúde estão classificados de acordo com determinadas características, levando-se em conta alguns critérios e parâmetros internacionais, particularmente úteis para a aplicabilidade e o exercício das normas do Direito Administrativo e para a compatibilização e utilização de dados e informações em estatísticas e controle fiscal.

Os principais registros (cadastros) utilizados nacionalmente e internacionalmente para classificar e tipificar estabelecimentos com prestação de serviços de saúde tendem a relevar as atividades econômicas exploradas, mesmo que contenham o registro acerca da natureza jurídica de cada instituição (pública ou privada), além de outras informações. Isso porque as informações sobre as atividades econômicas exploradas têm servido como principal critério para definir as classificações hegemônicas.

Quanto à natureza jurídica dos estabelecimentos que compõem a Rede física de estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia, 88 são de administração pública, 47 são entidades empresariais e 8 são entidades sem fins lucrativos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro da SESAU é composto por diversas categorias de profissionais, totalizando 9.429 cargos ocupados em toda a secretaria.

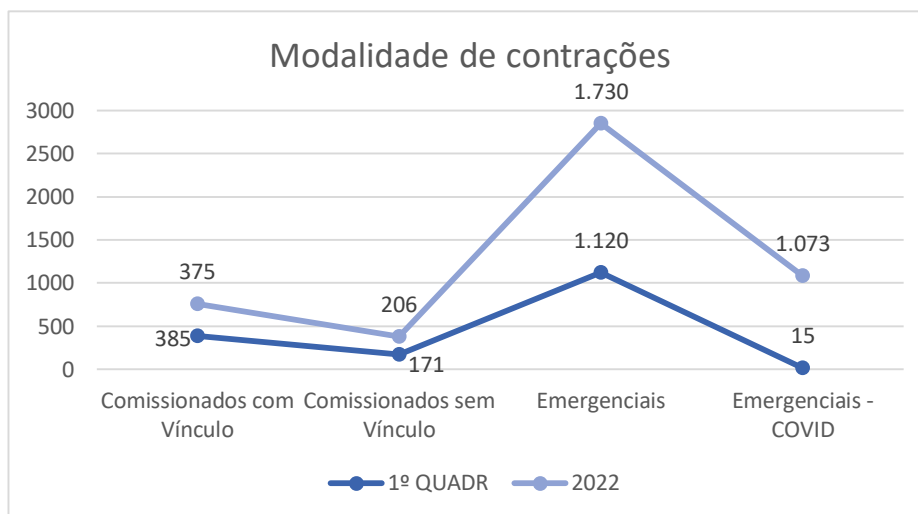
| Cargos | QTD | Cargos | QTD |
|--|------------|---|------------|
| Técnico de enfermagem | 2.424 | Agente de Combate às Endemias | 4 |
| Médico | 1.497 | Professor | 3 |
| Assistente administrativo | 1.216 | Advogado | 3 |
| Enfermeiro | 1.022 | Assessor de imprensa | 3 |
| Auxiliar de enfermagem | 399 | Técnico de enfermagem do trabalho | 3 |
| Fisioterapeuta | 312 | Instrumentador cirúrgico | 3 |
| Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas | 236 | Técnico de imobilização ortopédica | 3 |
| Farmacêutico | 191 | Digitador | 3 |
| Auxiliar de escritório, em geral | 147 | Copeiro | 3 |
| Técnico em radiologia e imagenologia | 129 | Socorrista (exceto médicos e enfermeiros) | 3 |
| Técnico em patologia clínica | 129 | Atendente de lavanderia | 3 |
| Assistente social | 126 | Auxiliar de radiologia (revelação fotográfica) | 3 |
| Psicólogo | 123 | Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais) | 3 |
| Nutricionista | 113 | Secretário-Executivo | 2 |
| Técnico em nutrição e dietética | 101 | Dirigente do serviço público estadual e distrital | 2 |
| Biomédico | 96 | Arquiteto urbanista | 2 |
| Motorista de carro de passeio | 95 | Perfusionista | 2 |
| Técnico em laboratório de farmácia | 89 | Psicopedagogo | 2 |
| Gerente | 82 | Consultor jurídico | 2 |
| Auxiliar de manutenção predial | 81 | Economista | 2 |
| Auxiliar de lavanderia | 65 | Geógrafo | 2 |
| Fonoaudiólogo | 62 | Técnico em equipamento médico hospitalar | 2 |
| Auxiliar de pessoal | 53 | Auxiliar de enfermagem do trabalho | 2 |
| Administrador | 41 | Técnico em saúde bucal | 2 |
| Diretor | 35 | Investigador de polícia | 2 |
| Agente de saúde pública | 35 | Técnico de planejamento de produção | 2 |
| Cirurgião dentista | 34 | Datilógrafo | 2 |
| Auxiliar de laboratório de análises clínicas | 33 | Telefonista | 2 |
| Motorista de furgão ou veículo similar | 33 | Auxiliar nos serviços de alimentação | 2 |
| Tecnólogo em radiologia | 32 | Porteiro de locais de diversão | 2 |
| Recepcionista, em geral | 32 | Soldado da Polícia Militar | 1 |
| Auxiliar de faturamento | 29 | Coronel Bombeiro Militar | 1 |
| Supervisor administrativo | 26 | Soldado Bombeiro Militar | 1 |
| Condutor de Ambulância | 25 | Especialista de políticas públicas e gestão governamental - EPPGG | 1 |
| Médico veterinário | 18 | Relações públicas | 1 |
| Técnico em segurança no trabalho | 15 | Estatístico | 1 |
| Biólogo | 14 | Analista de desenvolvimento de sistemas | 1 |

| | | | |
|--|----|--|---|
| Atendente de enfermagem | 14 | Químico | 1 |
| Empregado doméstico nos serviços gerais | 13 | Procurador do estado | 1 |
| Terapeuta ocupacional | 11 | Sociólogo | 1 |
| Técnico em manutenção de equipamentos de informática | 10 | Secretária executiva | 1 |
| Faxineiro | 10 | Arquivista | 1 |
| Engenheiro | 9 | Técnico de obras civis | 1 |
| Vigilante | 8 | Técnico em manutenção de máquinas | 1 |
| Atendente de farmácia - balconista | 8 | Técnico de apoio ao usuário de informática (helpdesk) | 1 |
| Técnico de contabilidade | 7 | Desenhista copista | 1 |
| Arquivista de documentos | 7 | Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família | 1 |
| Técnico de ortopedia | 6 | Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família | 1 |
| Técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção) | 5 | Mecânico de voo | 1 |
| Programador de sistemas de informação | 5 | Técnico em administração | 1 |
| Auxiliar técnico em laboratório de farmácia | 5 | Auxiliar de serviços jurídicos | 1 |
| Almoxarife | 5 | Zelador de edifício | 1 |
| Contador | 4 | Agente comunitário de saúde | 1 |
| Técnico de utilidade | 4 | Microscopista | 1 |
| Auxiliar em saúde bucal | 4 | Porteiro de edifícios | 1 |
| Trabalhador da manutenção de edificações | 4 | Montador de estruturas metálicas | 1 |
| Total: 9.429 | | | |

Analisando a tabela acima, a categoria que mais se destaca é a de Técnicos de Enfermagem, apresentando em sua totalidade 2.424 cargos ocupados. Vale ressaltar que referida categoria é dividida em especialidades, o que totaliza 24,41% em relação ao quadro, sendo a categoria com mais profissionais; em seguida a categoria médica possui 1.497 cargos médicos distribuídos nas unidades de saúde da rede estadual.

No período do quadrimestre, contabilizamos o quantitativo de 9.264 servidores, nesse total também são considerados os servidores efetivos sem cargo comissionado, os servidores afastados, mas que constam na folha de pagamento, e também os servidores desligados que receberam pagamento em um dos meses que correspondem ao quadrimestre. Sendo 385 comissionados com vínculo; 171 comissionados sem vínculo; servidores com contratos emergenciais que contabilizam 1.022 profissionais da equipe multiprofissional, e 98 médicos, totalizando 1.120 profissionais. Vale destacar que não houve

contratações da modalidade contrato emergencial COVID, e que os 15 servidores ativos, são gestantes ou mulheres com licença maternidade.



O gráfico acima, apresenta números comparativos entre os períodos de 2022 e o 1º quadrimestre de 2023. Assim, temos uma diferença de 2,6% dos cargos comissionados com vínculo, uma diminuição de quase 17% dos comissionados sem vínculos, já os contratos emergenciais tiveram uma diminuição de 35%, e a mesma situação se observa nos contratos COVID, que tiveram uma diminuição de mais de 95%, considerando a necessidade da manutenção dos 15 contratos ativos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O Plano Estadual da Saúde (PES 2020 a 2023) de Rondônia está estruturado em 08 diretrizes e 35 objetivos norteadores, para as 116 metas e 116 indicadores de resultado para mensurar as metas.

Os objetivos das diretrizes, expressam o resultado desejado pela SESAU, para o fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

Como escolha metodológica para mostrar as ações, metas e indicadores atingidos no período, foram estruturados quadros na forma de diretrizes e

objetivos do PES 2020 a 2023 e também das ações e metas da PAS 2023, os quais serão mostrados nos resultados do planejamento.

O monitoramento do PES 2020 a 2023 neste relatório é referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2023 e se dará a partir dos resultados obtidos pelos indicadores criados para as metas.

De mesmo modo, as metas do PES só são possíveis de serem realizadas com ações que agrupadas que geram os resultados destas metas. Estas ações são previstas na PAS, e também serão monitoradas pelos seus respectivos indicadores de execução criados para cada ação.

Vale mencionar que para cada ação a área responsável realizou algumas considerações quanto a execução ou não das mesmas. E as considerações dos resultados apurados após o monitoramento das metas, foram anexadas ao final do relatório, e também podem ser pesquisadas e analisadas no sistema de gestão da SES.

7.2. Análises e Considerações

No primeiro quadrimestre a diretriz nº 1 que tange sobre o fortalecimento do processo de regionalização obteve resultados abaixo do programado, sendo as metas 1.1.1, 1.2.1, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.4.1, onde a meta 1.3.1 atingiu 77,27% do previsto e as restantes alcançaram menos de 25% no resultado apurado. Além disso 1.2.2 não foi apurada.

A diretriz nº 2 diz respeito ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em relação aos resultados das metas 2.1.1 e 2.1.2 alcançaram 98,93% e 98,85% respectivamente.

Para a diretriz nº 3 que cerne sobre a Implantação da Redes de Atenção à Saúde - RAS apuramos que as metas 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, 3.2.2, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.5.1, 3.5.4, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.7.1, 3.7.2, 3.8.1 não obtiveram êxito, pois o resultado alcançado foi zero. Todavia, os objetivos nº 3.2 e 3.3 destinados a redução da Mortalidade Materna e em Mulheres em Idade Fértil e Redução da Mortalidade Infantil através das metas 3.2.1 e 3.3.1 apresentaram redução da taxa de mortalidade materna e da taxa de mortalidade infantil, porém não foi suficiente para cumprir o programado. Outrossim, a meta 3.4.1 que trata sobre a implantação do Plano Estadual de Atenção em Oncologia obteve êxito. Salientamos que a meta 3.5.3

voltada a Construção de 01 nova Unidade Hospitalar de Urgência e Emergência no Município na Macrorregião I em Porto velho obteve apenas 2% da execução da obra conforme o cronograma Físico-financeiro da Obra.

As metas 4.1.1 e 4.2.1 da diretriz nº4, que cerne sobre A Transversalização das Ações de Vigilância Sanitária, obtiveram êxito e ultrapassaram o previsto.

A diretriz nº 5 que trata sobre o Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES apontamos que as metas 5.1.2,5.2.2,5.4.3,5.5.1,5.5.5,5.5.6,5.5.7,5.7.1,5.7.2,5.7.3,5.9.1,5.9.3 obtiveram êxito e, em alguns casos, ultrapassaram o programado.

Os objetivos nº 6.1 e 6.2 da diretriz nº 6 que se refere ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros não possuem metas programadas para este quadriênio, além disso, a meta 6.3.3 não entrou na programação.

A diretriz nº 7 que trata sobre o Fortalecimento do Controle Social no SUS não obteve nenhuma meta com resultado de 100% de êxito.

A diretriz nº 8 que tange sobre o Fortalecimento a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia obteve êxito em relação as metas 8.1.1, 8.3.3 e 8.4.1.

Diante do exposto, reforçamos que as metas 2.1.3,2.1.4,2.2.5, 4.1.2,4.1.3,4.1.4,4.1.5,4.1.7,4.1.9,4.1.11,4.1.12,4.1.13,4.3.1,5.1.1,5.2.1,5.3.1,5.3.2,5.3.2,5.4.1,5.4.2,5.5.2,5.5.3,5.3.4,5.3.8,5.3.9,5.6.1,5.6.2,5.6.3,5.6.4,5.6.5,5.6.7, 5.7.4,5.9.2,5.9.4, 6.3.1,6.3.2, 8.1.2,8.2.1,8.3.2,8.3.4,8.3.5,8.4.2 não alcançaram 100% de êxito dos resultados esperados. Bem como, destacamos que as metas 1.1.2,3.5.2,4.1.6,4.1.8,4.1.10,4.1.14,5.2.3,5.3.10,5.3.11,5.6.6,5.6.8,5.8.1,5.8.2,8.3.1 não foram programadas para este quadriênio.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Essas informações são automaticamente disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, assim que os dados são preenchidos e homologados pela Gerência de Contabilidade / SESAU-GCONT.

No entanto, o Ministério da Saúde frequentemente apresenta atrasos na disponibilização das estruturas quadrimestrais, o que impede que tenhamos condições de manter os dados atualizados de forma oportuna. Isto posto, os dados aqui apresentados foram produzidos manualmente. Além disso, é relevante mencionar que ocasionalmente pode haver mudanças nas metodologias adotadas pelas Unidades Gestoras que executam despesas relacionadas à saúde, o que pode exigir retificações nos quadrimestres já encerrados no âmbito do SIOPS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

No primeiro quadrimestre de 2023, as despesas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS totalizaram R\$ 412.733.413,07 (quatrocentos e doze milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos), sendo sua aplicação dividida da seguinte forma: R\$ 411.594.161,46 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) em despesas correntes e R\$ 1.139.251,61 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) em despesas de capital. Isto posto, infere-se que as despesas correntes representaram 99,72% do total das despesas aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, enquanto as despesas de capital corresponderam apenas a 0,28%.

Os recursos aplicados seguiram distribuídos por subfunção, como detalhado a seguir: Atenção Básica: R\$ 9.550.399,04 (9.55 milhões), representando 2,31% do total. Assistências Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 133.645.709,33 (133.65 milhões), representando 32,38% do total. Suportes Profiláticos e Terapêuticos: R\$ 3.305.540,11 (3.31 milhões), representando 0,80% do total. Vigilância Sanitária: R\$ 236.161,50 (236.16 mil), representando 0,06% do total. Vigilância Epidemiológica: R\$ 863.090,40 (863.09 mil),

representando 0,21% do total. Outras Subfunções: R\$ 265.132.512,69 (265.13 milhões), representando 64,24% do total.

9.2. Indicadores financeiros

Os Indicadores Financeiros são apurados eletronicamente a partir das informações do Ente validadas no SIOPS, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35), e apresentam os resultados do período segregados em três categorias: Receita, Despesa e Aplicação Constitucional em ASPS.

No primeiro quadrimestre de 2023, como demonstrado no item 1.1, a participação da receita de impostos (arrecadação própria) na receita total do Estado correspondeu a 33,31%, o que evidencia a dependência do Estado em relação aos recursos provenientes da União (item 1.2, como, por exemplo, transferências do SUS, Fundo de Participação dos Estados-FPE, etc) para assegurar a execução das suas despesas. Enquanto o item 1.3 indica que os recursos provenientes do SUS corresponderam a 4,02% da receita total do Estado.

O item 2.1 evidencia o total de despesas aplicadas na Saúde por quantidade de habitantes do Estado; isto posto, cerca de R\$ 227,37 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) foram aplicados no período. Já o item 3.2 revela que o Estado de Rondônia aplicou 11,32% da sua receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde, ou seja, inferior ao limite mínimo constitucional (12%), nos termos da Lei Complementar nº 141 de 2012.

Ademais, pontuamos que os indicadores são autoexplicativos, e as argumentações aqui inseridas referem-se apenas aos dados mais relevantes. É importante destacar que no que compete às despesas com medicamentos, foram evidenciados, especificamente, o empenhamento os elementos de despesa 33903009 e 33903035, nos valores de R\$ 6.080.113,38 (seis milhões, oitenta mil cento e treze reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.036.853,57 (um milhão, trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), respectivamente, totalizando R\$ 7.116.966,95 (sete milhões, cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), alcançando, assim, o percentual de 1,72%, isso significa que os medicamentos adquiridos através de mandatos judiciais não estão contemplados neste montante.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, evidencia a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, sobre as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, com o objetivo de aferir o cumprimento da aplicação mínima constitucional, que é de 12%. É importante ressaltar que as despesas demonstradas neste tópico se referem a todos os gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, Função 10, no âmbito do Estado de Rondônia, abrangendo as despesas executadas nas Unidades Gestoras do Fundo Estadual de Saúde - FES, Centro de Educação na Área de Saúde – CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHEMERON, entre outras que, eventualmente, utilizam essa função.

Considerando apenas os elementos que compõem a base de cálculo da aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Linha IV - Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais), é possível identificar que até o 1º Quadrimestre deste exercício, a arrecadação totalizou R\$ 3.419.305.875,35 (três bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, trezentos e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Com efeito, o valor mínimo a ser aplicado corresponde a R\$ 410.316.705,04 (quatrocentos e dez milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos, equivalente a 12% da receita base apurada.

Os recursos destinados à aplicação mínima constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram R\$ 606.702.283,15 (seiscentos e seis milhões, setecentos e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos) em despesas empenhadas, R\$ 387.335.896,10 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) em despesas liquidadas e R\$ 371.818.631,48 (trezentos e setenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) em despesas pagas. Esses valores correspondem a 17,74% em relação aos empenhos, 11,32% em relação às liquidações e 10,87% em relação aos pagamentos.

É importante ressaltar que, para fins de monitoramento bimestral, consideram-se apenas as despesas efetivamente liquidadas. Nos termos da Lei 141/2012, somente ao encerrar o exercício será considerado o total empenhado. Assim sendo, o limite mínimo de aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde não foi alcançado no período, correspondendo a 11,32%.

9.4. Covid-19 Repasse União

Nesse tópico será apresentado todas as receitas (ingressos financeiros) recebidas neste Fundo Estadual de Saúde, destinadas ao enfrentamento da Covid-19, as despesas financiadas com esses recursos, assim como, os restos a pagar.

No 1º quadrimestre de 2023, o saldo acumulado de recursos Covid-19 advindos da União, perfaz R\$ 93.618.601,39 (noventa e três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), porém, sem novos ingressos no exercício.

Os empenhos destinados ao enfrentamento da Covid-19 totalizaram R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos quais foram liquidados e pagos R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Esses gastos estão concentrados na Subfunção de Vigilância Epidemiológica.

No que concerne ao saldo de Restos a Pagar Covid-19, destacamos que houve uma inconsistência na migração dos dados do SIOPS – Ministério da Saúde, e já estamos em diálogo com a equipe técnica, que gere o SIOPS, para regularização.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Nesse tópico será apresentado todas as receitas (ingressos financeiros) destinadas com recurso próprio deste Fundo Estadual de Saúde, direcionadas ao enfrentamento da Covid-19, as despesas financiadas com esses recursos, assim como, os restos a pagar.

Como demonstrado, o saldo de Recursos Próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19), oriundos do exercício anterior, foi no importe de R\$ 87.293.187,97 (oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), além de R\$ 19.092.861,05 (dezenove milhões, noventa e dois

mil oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos) neste 1º quadrimestre de 2023.

Neste mesmo período, os empenhos destinados ao enfrentamento da Covid-19, com recursos próprios, perfizeram o total de R\$ 21.614.638,58 (vinte e um milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dos quais R\$ 21.220.507,22 (vinte um milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) foram liquidados e pagos.

No que concerne ao saldo de Restos a Pagar, destacamos que houve uma inconsistência na migração dos dados do SIOPS – Ministério da Saúde, e já estamos em diálogo com a equipe técnica, que gere o SIOPS, para regularização.

10. Auditorias

10.1 Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA

Diante da elaboração do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre referente ao período de janeiro a abril de 2023, o sistema DigiSus extrai dados do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), porém um erro de sistema vem impossibilitando a atualização desses dados.

Em consulta ao referido sistema, estão disponíveis/publicadas as auditorias que foram homologadas e concluídas, e tem como demandante a Secretaria de Estado da Saúde, no qual, tem a obrigatoriedade de realizar o cadastro da mesma.

Sendo assim, para o período que corresponde o primeiro quadrimestre, esta Secretaria de Estado, demandou somente a auditoria para verificar a regularidade dos atendimentos oftalmológico realizados pela empresa PIZARRO, iniciada em outubro de 2022 e finalizada em 02/03/2023.

| | |
|----------------------------------|--|
| Nº do Processo SEI | 0036.086542/2022-78 |
| Nº da Atividade no SISAUD | 13 |
| Data da Abertura | Outubro/2022 |
| Demandante | Secretaria de Estado da Saúde-SESAU-RO |

| | |
|---|--|
| Órgão Responsável pela Auditoria | Componente Estadual de Auditoria de RO |
| Unidade Auditada | Oftalmo Company- PIZARRO |
| Finalidade | Verificar a regularidade dos atendimentos oftalmológico realizados pela empresa PIZARRO. |
| Status | Finalizada em 02/03/2023. |

10.2 Auditorias Secretaria de Estado da Saúde

O Núcleo de Auditoria- NAUDIT, da SESAU-RO, realizou atividades de monitoramento das auditorias demandadas por órgãos, com o objetivo maior a obtenção da qualidade das ações e serviços prestados.

Para o período deste relatório, foram demandados 3 monitoramentos de auditorias que iniciaram no exercício de 2022, e realizadas as recomendações apontadas. Vale ressaltar que essas auditorias ainda não foram concluídas.

| | |
|-------------------------------|---|
| Órgão/Unidade Auditada | SESAU |
| Demanda | Monitoramento da Auditoria nº 16.650 – Implantação da Rede Cegonha |
| Finalidade | Em resposta ao Ofício nº 7006/2022/SESAU-NAUDIT (0026291931) A Coordenação-Geral de Ciclos da Vida, por meio da Coordenação de Saúde das Mulheres, encaminha Nota Informativa nº 6 (0027600018), que aponta as constatações da visita in loco realizada no dia 29 de abril de 2022, e ressalta que a Rede de Atenção Materna e Infantil articula diretrizes e dispositivos na prestação de serviço quanto de reorganização das práticas, processos de trabalho e fluxos para adequação de acesso e cobertura assistencial de forma qualificada e segura para mulheres e crianças. |
| Recomendações | Mobilização das áreas técnicas da SESAU para atendimento do cronograma proposto, os quais incluem convocação de servidores para atuar no Hospital de Base dr Ary Pinheiro – HB na área materno infantil, reforma do Centro Obstétrico do Hospital de Base, cumprir com as orientações contidas na legislação vigente, no que se referiu as reuniões, registros e frequência das ações do Grupo Condutor, constituir Fórum Perinatal da Rede Cegonha Estadual, continuar com a atualização dos planos regionais da rede cegonha estão em processo de revisão. |
| Encaminhamentos | Recebimento devolutiva encaminhada ao CGAE/MS em 20/12/2022 com pendências. |
| Data/Início | 21/07/2022 |

| | |
|---|---|
| Órgão/Unidade Responsável Pela Auditoria | Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU |
| Status Dos Trabalhos (%) | Encaminhamento de Plano de Ação elaborado pelo Hospital de Base (0034688706) com a definição de prazos e metas estabelecidos com a finalidade de atender as constatações não conformes, bem como o anexo de Resolução CIB aprovando o Grupo Condutor Estadual da RAMI (0034583209) em 05/01/2023. |

| | |
|-------------------------------|--|
| Órgão/Unidade Auditada | SESAU |
| Demanda | Monitoramento da Auditoria nº 18.921 |
| Finalidade | Verificar as ações adotadas para a correção das não conformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 18.921 no que se refere à Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRC |
| Recomendações | <p>Realizar a atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde e fomentar a mudança no modelo de atenção à saúde, por meio da qualificação da atenção integral às pessoas com doenças crônicas e da ampliação das estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações;</p> <p>Instituir o Plano de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais, que deve ser parte integrante dos Planos de Desenvolvimento Regionais dos Estados e do Distrito Federal, componente fundamental para a aplicação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal no estado conforme disposto no Inciso IV, do art. 3, do anexo XXXIII da Portaria GM/MS de Consolidação nº 2, de 03/10/2017.</p> <p>Instituir o Plano de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais, parte integrante dos Planos de Desenvolvimento Regionais dos Estados e do Distrito Federal, e promover, de forma articulada, juntamente com o Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, a organização da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, conforme disposto no art. 2 e Inciso IV, do art. 3, do anexo XXXIII, da Portaria de Consolidação nº 2, de 03/10/2017.</p> |
| Encaminhamentos | Recebimento de devolutiva encaminhado pelo CGAE/MS em 10/11/2022 com pendência. |
| Data/Início | 22/09/2022 |

| | |
|---|--|
| Órgão/Unidade Responsável Pela Auditoria | Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU |
| Status Dos Trabalhos (%) | Encaminhamento de expedientes às áreas técnicas e elaboração da justificativa através do OFÍCIO Nº 4675/2022/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS. Pendente na CAIS. |

| | |
|---|---|
| Órgão/Unidade Auditada | SESAU |
| Demanda | Monitoramento do cumprimento de parâmetros para cobrança de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME |
| Finalidade | Entre os anos de 2012 a 2019, referente aos procedimentos cirúrgicos que permitiam o uso de três Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM: (07.02.05.039-3 - parafuso de titânio associável, a haste tipo pedicular, poli axial, 07.02.05.038-5 - parafuso de titânio associável a haste, tipo pedicular, monoaxial, e 07.02.05.021-0 - sistema para fixação de parafuso as hastes de titânio). |
| Recomendações | Que a secretaria de saúde providencie a comprovação do uso de cada OPME elencada na QUADRO 2, com preenchimento obrigatório da planilha de Excel encaminhada em anexo (SEI Nº 0027443327). A referida planilha deve ser preenchida seguindo as explicações contidas na aba "OBSERVAÇÃO PARA PREENCHIMENTO" e devolvida por meio digital, indicando o tipo da OPME e a quantidade usada (com comprovação de uso e sem comprovação de uso), com envio de cópia dos documentos comprobatório das informações prestadas, a saber: exames de imagens constantes nos prontuários do respectivo paciente, Relatório cirúrgico ou documentos equivalentes que comprovem indubitavelmente o uso da OPME, cópia da AIH, notas fiscais correspondentes e outros documento que possam demonstrar a compatibilidade das informações prestadas. |
| Encaminhamentos | Recebimento 19/05/2022 com pendências. |
| Data/Início | 04/08/2021 |
| Órgão/Unidade Responsável Pela Auditoria | Componente Estadual de Auditoria – CRECSS/SESAU |
| Status Dos Trabalhos (%) | 100% Encaminhamento de expedientes às áreas técnicas e elaboração da justificativa através do Ofício nº 27358/2022/SESAU-NAUDIT em 18/01/2022. |

11. Análises e Considerações

A fim de melhorar e tornar a produção dos relatórios e acompanhamento do planejamento, a Assessoria Técnica desta SES, realizou a programação de um sistema de gestão, onde todos os servidores possuem acesso para a realização de elaboração das programações, e monitorando das ações e metas pertencentes ao Plano Estadual de Saúde vigente, e a Programação Anual de Saúde 2023.

Visando realizar a avaliação do período decorrido no primeiro quadrimestre de 2023 e, para que os resultados e impactos do Plano Estadual de Saúde se tornem mais evidentes os relatórios demonstrem os resultados que se espera alcançar com as ações, principalmente neste último ano que compreende o quadriênio de 2020 - 2023. A equipe de planejamento da SESA, encontra-se em constante alinhamento com as unidades de saúde e unidades técnicas, a fim de seguir com a execução das ações programadas para o exercício de 2023, e alcançar um resultado positivo nesse último exercício de plano estadual.

Contudo, e vivenciando um ano pautado em planejamento, a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, encontra-se com os trabalhos alinhados com a gestão, unidades de saúde, coordenadorias e unidades vinculadas, a fim de trabalhar rotineiramente para a construção do Plano Estadual de Saúde do próximo quadriênio, considerando as promessas de campanha do novo governo, audiências públicas de saúde, conferência nacional e estadual de saúde, com alinhamento criterioso com as diretrizes do SUS.

Quanto as demais ações realizadas, vale mencionar a publicação da Carta de Serviços ao Cidadão, em atendimento da Instrução Normativa N. 52/2017/TCE-RO, "dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ; e a Lei Federal 13.460/2017, que "dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública". A Carta de Serviços possui a lista das unidades subordinadas e vinculadas à esta Secretaria de Estado da Saúde, com informações de serviços prestados, endereço e meios de comunicação, assim como os documentos necessários para acesso do cidadão.

Além disso, pode-se destacar o lançamento e entrega, no dia 23 de março, da Instrução Normativa que estabelece orientações aos órgãos e entidades diretamente ligados ou vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, quanto aos instrumentos de planejamento: o Plano Estadual de Saúde (PES), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Importante informar que esta Secretaria está passando por período de reestruturação de quadros, considerando a funcionalidade da tramitação dos processos, bem como a organização interna das unidades especializadas e administrativas. E a tramitação desta ação encontra-se junto à Casa Civil e demais órgãos competentes para a realização da revogação/alteração do Decreto nº 9.997 de 03 de julho de 2002, para posterior publicação da estrutura organizacional atualizada.

Ressalta-se também, que os dados que se encontram parciais neste quadrimestre serão informados no Relatório Anual de Gestão.

Para tanto, este relatório será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e as informações também serão disponibilizadas no sistema DGMP – Módulo Gestor.